



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 181/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV, da Lei N.º 8485/87 e no art. 10 da Resolução N.º 043-SEJU, de 14 de abril de 2011,

RESOLVE:

Remover, a o servidor ,pedido **Fábio Douc** cargo e função de ,1-6.927.626º .n .G.R , para o Penitenciária ,PEC –ria Estadual de Cascavel da Penitenciá ,Agente Penitenciário a Reunião do Conselho de .29conforme deliberado na ,PEM -Estadual de Maringá com vigência a ,9-11.069.923º .protocola n ,Movimentação na Carreira dos Servidores .partir da presente data

Curitiba, 26 de junho de 2012.

**Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**